

Universidade Federal do Espírito Santo



PDA-2016

Plano de Dados Abertos

2017-2021

Núcleo de Tecnologia da Informação

2016

Este documento foi redigido pela Comissão de Dados Abertos, designada pela Portaria 2363 do Gabinete do Reitor de 27 de Setembro de 2016, e constituída por:

Hans Jorg Andreas Schneebeli	Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação
José Edgard Rebouças	Superintendente de Cultura e Comunicação
Ricardo Roberto Behr	Ouvidor Geral
Renato Dias Fraga	Representante da Pró-Reitoria de Administração
Juliano Decottignies Custódio	Representante da Pró-Reitoria de Extensão
Alexandre Barcelos Junior	Representante da Pró-Reitoria de Graduação
José Geraldo Mill	Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Silas Adolfo Potin	Representante da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Renan Teixeira de Souza	Representante do Núcleo de Tecnologia da Informação

Este documento foi consolidado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e está salvaguardado no servidor de arquivos desta instituição.

Versionamento e Histórico de Revisões

Versão 1.0 Versão aprovada pelo Comitê de Governança Digital em 20/12/2016

Índice

Apresentação.....	1
Introdução.....	2
Objetivo Geral.....	4
Objetivo Específico.....	5
Legislação e demais normativos.....	5
Cenário Institucional.....	6
Planejamento Estratégico Institucional (PEI – 2015/2018).....	6
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC – 2017/2021).....	7
Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI).....	7
Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA).....	7
Metodologia de construção e validação do documento.....	8
Definição dos dados a serem abertos.....	8
Proteção de dados pessoais.....	8
Critérios utilizados para priorização dos dados a serem abertos.....	8
Dados cadastrais.....	9
Dados acadêmicos sobre a graduação e pós-graduação.....	9
Dados com compromisso de abertura.....	9
Dados com possibilidade de abertura.....	9
Dados previstos para abertura.....	10
Padrões de organização e formatação dos dados a serem publicados.....	10
Análise de risco de abertura de dados protegidos por sigilo.....	10
Estratégia para Abertura dos Dados.....	10
Premissas.....	11
Requisitos mínimos de qualidade dos dados.....	11
Plano de ação.....	12
Catálogo no Portal Brasileiro de Dados Abertos.....	12
Sustentação.....	13
Atualização.....	13
Manutenção.....	13
Governança.....	13
Monitoramento e controle.....	14
Melhoria da qualidade dos dados.....	14
Comunicação e participação social.....	15
Referências.....	15
Glossário.....	19
Anexo A – Formulários de Identificação dos dados e metadados.....	21
Anexo B – Cronograma.....	27

Siglas

CGINDA	Coordenação do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
e-MAG	Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico
e-PING	Arquitetura de Interoperabilidade do Governo Eletrônico
e-SIC	Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão
e-VoG	Vocabulários e Ontologias de Governo Eletrônico
EGD	Estratégia de Governança Digital
EGTI	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
GCD	Comitê de Governança Digital
INDA	Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
LAI	Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011)
MPOG	Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão
PDA	Plano de Dados Abertos
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SICONV	Sistema de Convênios da MPOG
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (substituída pela STI) do MPOG
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação do MPOG
TI	Tecnologia da Informação

Apresentação

O propósito deste documento, denominado Plano de Dados Abertos (PDA), é o de tornar públicas as ações e estratégias organizacionais que nortearão as atividades de implementação e promoção da abertura de dados, de forma institucionalizada e sistematizada, no âmbito do Universidade Federal de Espírito Santo (UFES).

Para tal, este documento foi elaborado tendo como base o disposto nas seguintes normas e documentos:

- Art. 6º, Inciso I, do Decreto-Lei nº 200/1967;
- Art. 8º, § 3º, Incisos II, III e VI, da Lei 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI);
- Orientações do Manual para a Elaboração de Plano de Dados Abertos do MPOG;
- Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos);
- Decreto nº 8.638/2015 - Estratégia de Governança Digital (EGD) que institui a Política de Governança Digital;
- Decreto nº 8777/2016, que institui a Política de Dados Aberto do Poder Executivo Federal;

Também foi motivado pelos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do 2º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, entre outros normativos que abordam o tema de transparência da informação.

Encontram-se aqui descritos:

- Os critérios utilizados para priorização dos dados a serem abertos;
- A definição dos dados a serem abertos;
- Análise de risco de abertura de dados protegidos por sigilo ou de caráter pessoal;
- Estratégia definida para abertura dos dados, com respectivo plano de ação contendo as atividades, produtos, cronograma, prazos, responsabilidades e responsáveis pela implementação;
- Modelo de sustentação com as ações necessárias para o alcance e sustentabilidade dos resultados pretendidos; estrutura de governança de dados e informação estratégica da UFES com sua forma de monitoramento e controle;
- Meios de entrega da informação à sociedade e canais de comunicação e participação social, de forma a possibilitar diálogo com os consumidores dos dados abertos; metodologias, padrões e arquiteturas de dados utilizadas na coleta, catalogação, publicação e atualização dos dados abertos.

Também faz parte deste PDA, a exposição dos principais normativos cabíveis ao tema, correlacionados ao cenário institucional de forma a influenciar, direta e indiretamente, o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFES (PDI), o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI – abrangência: SISP) e a Coordenação do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA).

Este plano foi construído ao longo do segundo semestre de 2016 sob a coordenação do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) da UFES, considerando os princípios da publicidade e da transparência da administração pública como cerne para todas as decisões e determinações aqui estabelecidas.

O plano de dados abertos do UFES possui periodicidade bienal com possibilidade de revisões a qualquer tempo e será divulgado à sociedade por meio de sua publicação no sítio principal da UFES (www.mec.gov.br), no Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br), assim como no Portal de Dados Abertos da UFES (dadosabertos.ufes.br). Atualizações ou publicações de novos dados serão divulgadas ao público externo e interno por meio da Superintendência de Cultura e Comunicação (SUPEC), sítio principal da UFES na Internet (www.ufes.br) e Portal de Dados Abertos do MEC, ambos supracitados.

O cidadão poderá usar os canais de comunicação da UFES, propostos em seu sítio na internet, para relatar problemas técnicos ou inconsistências, como também fazer sugestões que serão insumo para o aperfeiçoamento e futuras revisões deste PDA.

Introdução

A Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) é uma instituição autárquica vinculada ao Ministério da Educação (MEC), com autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e que atua com base no princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, com vocação para atuar em todas as áreas do saber.

A UFES possui quatro campi universitários, dois deles situados em Vitória, capital do estado (Goiabeiras e Marupe) e outros dois, um no Sul (Alegre) e outro no Norte Capixaba (São Mateus), com área territorial total de 4,3 milhões de metros quadrados.

A Universidade do Espírito Santo surgiu da reunião de Escolas e Faculdades isoladas de Ensino Superior criadas em Vitória a partir da década de 1930, tendo sido criada em 5 de Maio de 1954 pela Lei Estadual nº 806, sancionada pelo então Governador Jones dos Santos Neves. A Universidade do Espírito Santo foi federalizada com o nome de Universidade Federal do Espírito Santo por meio da Lei nº 3.868, de 30 de Janeiro de 1961, sancionada pelo então Presidente Juscelino Kubitschek.

Dentre os serviços ofertados ao cidadão, constantes na Carta de Serviços da UFES, publicada em seu sítio na internet, estão:

- cursos presenciais de graduação;
- cursos de graduação à distância;
- cursos de pós-graduação strictu senso (mestrado e doutorado);
- cursos de pós-graduação latu senso;
- cursos de extensão.

Este mesmo documento relata que a Fundação do Conhecimento Aberto (*Open Knowledge Foundation – OKF*)¹, organização sem fins lucrativos que busca promover o *conhecimento aberto*, entende que *dados são considerados abertos quando qualquer pessoa pode livremente usá-los, reutilizá-los e redistribuí-los, estando sujeita a, no máximo, à exigência de creditar a autoria dos dados e a compartilhá-los pela mesma licença*. Quando os dados são produzidos, coletados ou custodiados por autoridades públicas e disponibilizados em formato aberto, considera-se que estes são dados abertos governamentais.

No Brasil, uma definição de dados abertos pode ser encontrada no Art. 2º, Inciso VI, da Instrução Normativa 4/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), que define que *dados abertos são dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento*.

Os dados abertos governamentais são regidos por três leis propostas pelo ativista de governo aberto chamado David Eaves²:

- Se o dado não pode ser encontrado e indexado na web, ele não existe;
- Se o dado não estiver aberto e disponível em formato compreensível por máquina, ele não pode ser reaproveitado; e
- Se algum dispositivo legal não permitir a sua replicação, ele não é útil.

Considerando essas leis como premissas, oito princípios dos dados abertos governamentais foram definidos pelo *Open Government Data*³:

- **Completos:** Dados públicos são dados que não estão sujeitos a limitações válidas de privacidade, segurança ou controle de acesso, reguladas por estatutos;
- **Primários:** os dados são apresentados tais como os coletados na fonte, com o maior nível possível de granularidade e sem agregação ou modificação;

1 <http://br.okfn.org/> e <http://br.okfn.org/>

2 <http://dados.gov.br/dados-abertos>

3 <https://opengovdata.org/> e <http://www.w3c.br/divulgacao/pdf/dados-abertos-governamentais.pdf>

- **Atuais:** os dados são disponibilizados o quanto rapidamente seja necessário para preservar o seu valor;
- **Acessíveis:** os dados são disponibilizados para o público mais amplo possível e para os propósitos mais variados possíveis;
- **Processáveis por máquina:** os dados são razoavelmente estruturados para possibilitar o seu processamento automatizado;
- **Acesso não discriminatório:** os dados estão disponíveis a todos, sem que seja necessária identificação ou registro;
- **Formatos não proprietários:** os dados estão disponíveis em um formato sobre o qual nenhum ente detenha controle exclusivo;
- **Livres de licenças:** os dados não estão sujeitos a regulações de direitos autorais, marcas, patentes ou segredo industrial. Restrições razoáveis de privacidade, segurança e controle de acesso podem ser permitidas na forma regulada por estatutos;

No contexto deste plano de dados abertos, considera-se como dado aberto aquele que atende às três leis e aos oito princípios citados acima.

O cumprimento do princípio da transparência e publicidade na administração pública é obrigação legal da UFES conforme Inciso XXXIII do Art. 5º, no Inciso II do § 3º do Art. 37 e no § 2º do Art. 216 da Constituição Federal. Também a Lei de Acesso a Informação (LAI) e o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) apoiam a iniciativa da abertura de dados na Administração Pública, conforme desenvolvida pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e coordenada pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). A abertura de dados promove essa transparência e, ao mesmo tempo, estimula o engajamento popular, ao aumentar a disponibilidade de informações atualizadas e de qualidade e por esse motivo, a ação de abertura de dados governamentais possui impacto direto na melhoria da gestão pública e estímulo ao controle social.

Neste contexto de transparência e ampliação das possibilidades de participação social, tendo em vista a constante evolução da oferta de melhores serviços, que respondam às exigências de transparência e prestação de contas à sociedade, a UFES, por meio deste documento, institui seu Plano de Dados Abertos (PDA), por meio do qual, disponibiliza um plano de ação e todos os seus desdobramentos para a promoção da abertura de dados no âmbito da educação.

Objetivo Geral

Suscitar a abertura de dados na UFES, visando o cumprimento dos princípios da publicidade, transparência e eficiência, como também, a difusão de informações sob o âmbito desta instituição, de forma a promover meios para o controle social e ofertar subsídios mais qualificados à tomada de decisão por meio do compartilhamento de dados entre a Administração Pública e seus órgãos.

Objetivo Específico

Tendo como base os objetivos gerais supracitados, a iniciativa de abertura de dados da UFES se propõe a:

- Incitar o conhecimento sobre as informações inerentes às ações de governo no contexto da educação;
- Promover os processos de transparência e de acesso a informações públicas para o controle social;
- Facilitar o processo de compartilhamento e cruzamento de dados pela sociedade e entre órgãos governamentais;
- Promover a melhoria contínua da qualidade dos dados disponibilizados;
- Impulsionar os processos de transparência e de acesso a informações públicas;
- Fomentar a governança de dados e práticas de gestão da informação estratégica como uma importante atividade organizacional.

Legislação e demais normativos

Este plano considera, em toda a sua estrutura, os princípios e diretrizes dos normativos citados abaixo, e os deles decorrentes, estando assim, em conformidade com as orientações normativas da iniciativa de dados abertos coordenada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG):

- O disposto no Art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;
- O Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de Novembro de 2008, que instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo;
- O Decreto s/n de 15 de Setembro de 2011, que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, o qual estabelece o compromisso do governo de implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);
- A Instrução Normativa nº 4 de 13 de Abril de 2012, que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;

- O Plano de Ação da INDA, que institui a necessidade de os órgãos instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão;
- O Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto (no âmbito da Parceria para Governo Aberto, *Open Government Partnership – OGP*), foi publicado em Setembro de 2011 (Dec. s/n de 15/09/2011). Em 2013 houve a pactuação de novos compromissos (2º Plano de Ação), dentre eles:
 - a) Abertura dos dados da execução do orçamento da União e das compras governamentais;
 - b) Disseminação da cultura de abertura de dados públicos junto a governos locais;
 - c) Tecnologias de suporte e modelos de licenciamento para a publicação de dados abertos;
 - d) Proposta de disponibilização de informações dos sistemas governamentais em formatos de dados abertos; sob responsabilidade do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG);
- A criação e entrada em vigor da Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, a chamada Lei de Acesso a Informação (LAI);
- Os parâmetros estabelecidos na e-PING - Arquitetura de Interoperabilidade do Governo Eletrônico e o e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de Maio de 2007);
- Os parâmetros estabelecidos no âmbito do Planejamento de Desenvolvimento Institucional (PDI), bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação (PDTIC), sob orientação da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI.
- O disposto no Decreto nº 8.777 de 11 de Maio de 2016, que institui a Política de Dados Aberto do Poder Executivo federal.

Este documento é um instrumento de planejamento e coordenação das ações de abertura dos dados da UFES, válidas para o biênio (2017 a 2018) e não um detalhamento da internalização de práticas e ações.

Cenário Institucional

Este Plano de Dados Abertos se relaciona e está alinhado com os seguintes instrumentos e instâncias de gestão da UFES:

Planejamento Estratégico Institucional (PEI – 2015/2018)

Este processo tem correlação com o princípio da transparência na Administração Pública Federal, que determina que o poder público deve dar publicidade de seus atos, facilitando o acesso à informação aos cidadãos, com publicações de informações por meio eletrônico e demais meios.

Neste sentido, a administração pública deve promover transparência de seus atos, o que subentende a viabilização das condições para que o controle social possa ser exercido com efeito pela sociedade.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC – 2017/2021)

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFES norteia o planejamento e monitoramento das metas e objetivos estratégicos na área de Tecnologia da Informação com objetivo de consolidar a sua importância estratégica e garantir seu alinhamento às áreas de negócio da instituição

Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI)

De acordo com o documento Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do SISP na sua última versão, publicado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), por meio da então Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), a *Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) é um instrumento de gestão do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), que traça a direção da Tecnologia da Informação (TI), definindo o plano estratégico que visa promover a melhoria contínua da gestão e governança de TI, assim como a sustentação da infraestrutura, além de subsidiar os órgãos do Sistema na elaboração dos Planejamentos de Tecnologia da Informação.*

Dentre as perspectivas elencadas pela EGTI, o PDA se identifica com a perspectiva nomeada Sociedade, cujo objetivo é o de *Melhorar a continuidade e a prestação de serviços e a transparência de informações à sociedade*. Este objetivo estratégico propõem a promoção e melhoria dos serviços prestados a sociedade, por intermédio das ações de TI que cooperem para a democratização e transparência no acesso às informações públicas e, na conscientização dos direitos e deveres do cidadão⁴.

O indicador correspondente a este objetivo, com alinhamento ao PDA é o de número 9.4, Número de órgãos que disponibilizam conjunto de dados no Portal de Dados Abertos. E as iniciativas estratégicas desta perspectiva que também se relacionam ao PDA são a de número 9.5, Ampliar o acesso às informações e serviços públicos.

Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA)

De acordo com o portal do governo eletrônico⁵, a *Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) é um conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos, em conformidade com o disposto na e-PING*. Portanto, a INDA é a política do governo brasileiro que define uma série de diretrizes para a abertura de dados. Por meio do seu Comitê Gestor, a INDA divulga materiais de apoio com intuito de orientar as ações e políticas de dados abertos como: Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil; seguido pelo, Guia de Abertura de Dados; complementado pelos materiais:

⁴ Referência: página 27 do EGTI – SISP 2013-2015.

⁵ <http://www.governoeletronico.gov.br/>

Arquitetura Técnica Referencial de Abertura de Dados, Manual para a Elaboração de Planos de Dados Abertos e Kit de dados abertos.

Este plano de abertura de dados (PDA), assim como as demais ações para a sua execução, considera estes materiais, assim como o modelo e as diretrizes deste Comitê Gestor.

Metodologia de construção e validação do documento

Este documento foi elaborado por uma comissão específica designada pelo Reitor através de portaria e constituída por representantes dos setores responsáveis pelas atividades fim e por representantes das atividades meio (administrativas). A elaboração do documento foi coordenada pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) da UFES, devendo o documento ser aprovado pelo Comitê de Governança Digital (CGD).

Revisões do PDA deverão ser registradas na página 2 deste documento, no item Versionamento e Histórico de Revisões.

Definição dos dados a serem abertos

A definição dos primeiros conjuntos de dados a serem abertos pela UFES e, portanto, priorizados, foi realizada de forma a atender as demandas antevistas, considerando sobretudo, a relevância das informações para a sociedade, a capacidade de operacionalização das ações necessárias dentro do prazo previsto e o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico, de forma a garantir os princípios a publicidade e da transparência da administração pública.

Proteção de dados pessoais

São considerados dados pessoais informações como endereço, filiação, data de nascimento, estado civil, números de documentos como CPF e RG e nome e/ou quantidade de dependentes. Também são considerados dados pessoais informações sobre saúde e desempenho acadêmico.

Especial cuidado deve ser tomado quando uma informação pode ser facilmente deduzida dos dados disponíveis. Se somente existir um aluno em uma turma, o desempenho do aluno poderá ser determinado, apesar de um processo de anonimização.

Critérios utilizados para priorização dos dados a serem abertos

Os principais critérios para escolha dos dados a serem abertos são:

- Disponibilidade dos dados em forma eletrônica.
- Dados sob gestão da UFES;
- Proteção de dados pessoais
- Nível de maturidade e organização das informações pertencentes aos conjuntos de dados a serem abertos;
- Alinhamento perante o Planejamento de Desenvolvimento Institucional (PDI);

Atualmente, somente estão plenamente implementados os módulos acadêmicos e de cadastro de pessoal. Deste modo, eles são os candidatos para abertura inicial dos dados. No entanto, devem ser considerados somente dos dados sob gestão da UFES. Dados sobre remuneração podem ser obtidos diretamente acessando-se o Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE),

Os dados sobre movimentação financeira estão em grande parte sob gestão do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI). Dados específicos serão disponibilizados quando do término da implantação dos módulos de gestão financeira, gestão de contratos e convênios, compras de material, almoxarifado.

Neste íterim, os principais conjuntos de dados que atendem aos critérios de priorização citados acima, e permitem a disponibilização em formato aberto, estão listados abaixo. As fichas com informações detalhadas estão no Anexo A.

Dados cadastrais

Os dados cadastrais a serem divulgados são:

- Nome dos técnicos administrativos, cargo, setor de lotação, data de ingresso na UFES.
- Nome dos docentes, departamento de lotação, titulação e data de ingresso da UFES.
- Nome dos aluno, curso em que está matriculado e data de matrícula no curso.
- Lista de setores e departamentos da UFES e respectivas siglas.

Dados acadêmicos sobre a graduação e pós-graduação

Os dados acadêmicos a serem divulgados incluem a oferta de disciplinas, a lista de turmas com alunos, os docentes que atuam em cada disciplina,, os horários das aulas, nível (graduação, pós-graduação), tipo (presencial, à distância, teórica, laboratório, exercícios), e encargos docentes (carga horária dos docentes).

Dados com compromisso de abertura

Numa próxima fase serão disponibilizadas as informações sobre histórico das turmas e respectivos docentes incluindo-se as notas, evitando-se, na medida do possível, a identificação do aluno.

Dados com possibilidade de abertura

Dados sobre ensino à distância incluindo alunos matriculados, polos, docentes, cursos, disciplinas.

Dados previstos para abertura

Dados financeiros, assim que forem implementados os módulos de compras e de gestão financeira.

Padrões de organização e formatação dos dados a serem publicados

Quanto à formatação dos dados a serem abertos, de acordo com o documento *Arquitetura Técnica Referencial para Abertura de Dados* produzido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), a *grande inovação na proposta de Dados Abertos é a possibilidade de acesso a dados de forma automatizável, ou seja, interação máquina-máquina*. Para atender este objetivo, o conjunto de dados a ser disponibilizado deve estar em um formato amplamente conhecido, sendo imprescindível que estejam em formato estruturado, ou seja, que possibilite seu uso irrestrito e automatizado.

A formatação a ser adotada pelos dados a serem abertos pela UFES, seguirá as especificações de formatos de dados não proprietários definidos pelo e-PING (Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico) para tratamento e transferência de dados como, por exemplo, XML (Extensible Markup Language), JSON (Javascript Object Notation), XSL (Extensible Stylesheet Language) e o XSLT.

Análise de risco de abertura de dados protegidos por sigilo

Neste PDA, cada conjunto de dados com compromisso de abertura é associado a um gestor e área responsável. Segundo informações colhidas junto a estes gestores, é parte de suas atribuições, a responsabilidade de autorizar o uso e avaliar a eventual necessidade de controle de acesso às informações da base, com especial atenção àquelas de cunho pessoal.

Dessa forma, esses gestores deverão adotar algum procedimento de anonimização de dados pessoais, ou seja, medida que busca impedir a identificação das pessoas referenciadas nas bases de dados ao excluir ou mascarar, total ou parcialmente, determinados atributos tais como nome, número de telefone ou outros documentos de identificação dos indivíduos, de forma que não sejam incluídas informações pessoais, ou protegidas por sigilo, no conjunto dos dados que serão publicados por meio deste PDA.

Estratégia para Abertura dos Dados

Tendo em vista o Manual para elaboração de Plano de Dados Aberto, publicado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), como também alinhamentos definidos pelas áreas e pessoal envolvido na execução deste PDA, algumas estratégias foram adotadas tentando a execução de um plano de ação, definido em consonância com as premissas e requisitos mínimos de qualidade apresentados a seguir.

Premissas

- Seguir os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e Governo Eletrônico, quando da publicação de dados;
- Considerar as normas e padrões da INDE ao se publicar dados georreferenciados;
- Publicar com celeridade dados considerados relevantes à sociedade, em formato adequado e informando, quando necessário, eventuais limitações de qualidade dos dados;
- Publicar sempre que possível, dados e metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA;
- Catalogar os dados geoespacializados na INDE;
- Catalogar os dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos;
- Promover a integração entre os catálogos de metadados INDA e INDE;
- Manter a atualização dos dados publicados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade possível;
- Difundir publicações e atualizações de dados abertos por meio do ambiente do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal e página institucional de dados abertos do MEC (dadosabertos.mec.gov.br).

Requisitos mínimos de qualidade dos dados

De acordo com (ECKERSON, 2002), muitos projetos de informação fracassaram, no fim da década de 1990, em razão de problemas de qualidade de dados. Em decorrência disso, deu-se início à preocupação para o custo efetivo causado por dados de baixa qualidade. Segundo (REDMAN, 2001), *dados ruins podem significar decisões equivocadas, acarretando perdas para as organizações*.

A vasta literatura sobre qualidade de dados nos direciona ao entendimento de que dados com melhor qualidade geram informações mais precisas, que por sua vez, garantem uma melhor utilização dos conhecimentos adquiridos, trazendo uma maior confiança e satisfação por parte dos consumidores destas informações.

Existem diferentes definições para o termo *Qualidade de Dados* porém, um dos mais aceitos⁶ como “[...] dados que estão prontos para uso pelos consumidores de dados”. De acordo com esta definição, a qualidade de dados possui quatro categorias específicas constituídas por quinze dimensões conforme imagem a seguir⁷.

Considerando a literatura a respeito da qualidade de dados, os requisitos mínimos de qualidade a serem observados nos dados a serem abertos nesta iniciativa serão avaliados e qualificados individualmente, de acordo com cada conjunto de dados a ser aberto.

6 Wang & Strong, 1996.

7 Adaptado de Wang & Strong, 1996.

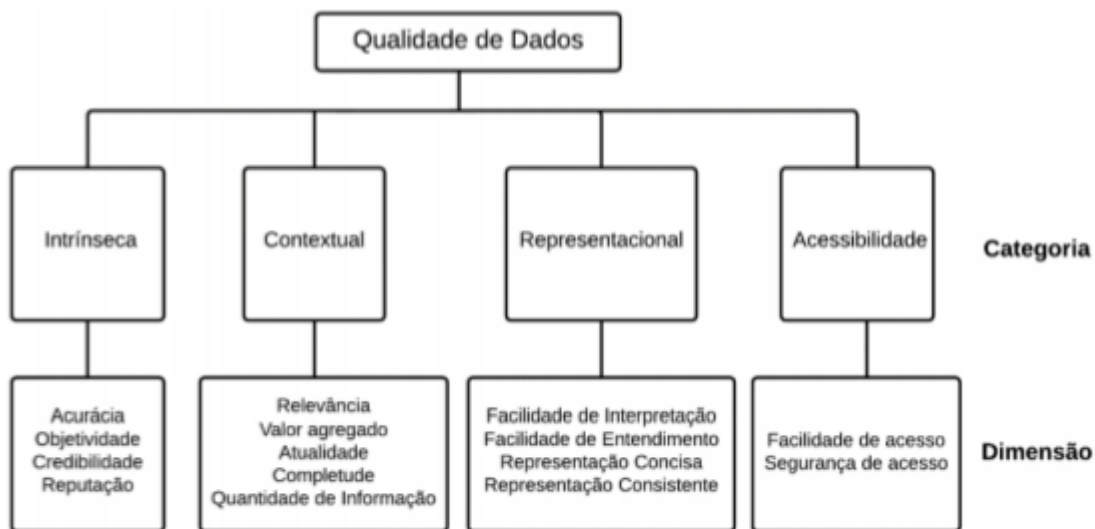


Figura 1 – Dimensões e Categorias da Qualidade de Dados.

Plano de ação

A execução do PDA do UFES seguirá as etapas, sugeridas pelo Kit de dados abertos⁸ apresentadas na imagem abaixo.

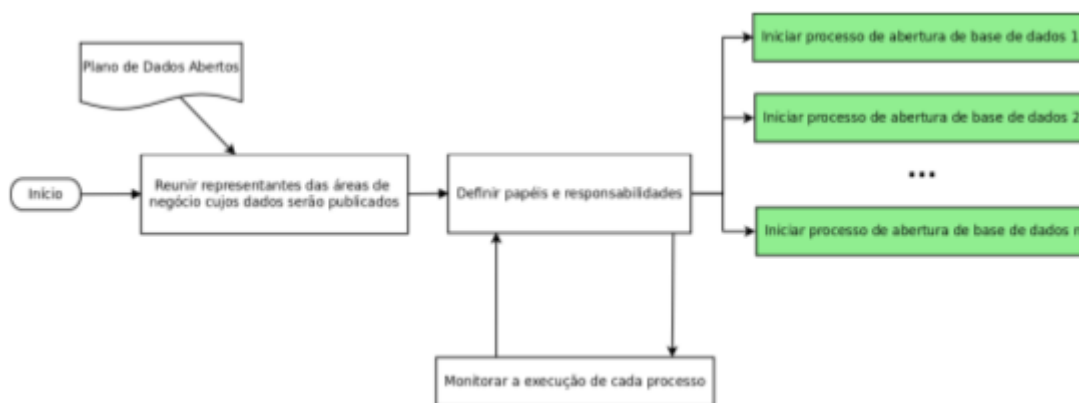


Figura 2 – Etapas de execução do PDA

As atividades inerentes ao plano de ação assim como, cronograma com prazos previstos são apresentados no Anexo B.

Catálogo no Portal Brasileiro de Dados Abertos

A catalogação dos dados a serem abertos é uma etapa do processo de implementação da política de dados abertos do MEC e pode ser identificada na atividade *Publicar dados em formato de dados abertos* presente na planilha acima. De acordo com o Portal Brasileiro de Dados Abertos⁹, “A

⁸ <http://kit.dados.gov.br/Execu%C3%A7%C3%A3o-do-PDA/>

⁹ <http://dados.gov.br/cadastrar-organizacao/>

catalogação de dados no portal é realizada por pessoas dos órgãos que participam da INDA que são previamente cadastradas no portal para essa atividade.”

Sustentação

A abertura de dados é uma iniciativa que requer uma contínua e permanente curadoria sobre a publicação dos dados, encarregada por manter as ações de abertura, catalogação e publicação dos dados da UFES. Caberá ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) da UFES em conjunto com a Administração Central, a curadoria dos metadados no Portal Brasileiro de Dados Abertos. Esta Curadoria será responsável encarregada pela avaliação da qualidade e constância dos conjuntos de dados publicados, assim como pelo suporte ao processo de publicação por meio das atividades descritas a seguir.

Atualização

- Garantir a notificação aos usuários sempre que houver atualização ou novas publicações;
- Analisar se os dados a serem atualizados ou publicados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE;
- Testar a usabilidade dos arquivos publicados e notificar à Secretaria Executiva quaisquer problemas de publicação ou de atualização.

Manutenção

- Informar à Secretaria Executiva casos de indisponibilidade ou erros nos arquivos catalogados;
- Identificar e elaborar propostas para melhorias de qualidade dos dados disponibilizados;
- Analisar as solicitações de informações mais recorrentes no e-SIC e na Ouvidoria e sugerir novos conjuntos de dados candidatos à abertura de dados;
- Prever formas para garantir a disponibilidade dos dados abertos, bem como a incorporação do processo de abertura dentro da rotina do órgão;
- Garantir não só a sustentabilidade, mas a melhoria contínua do processo de publicação e atualização.

Governança

A abertura de dados em instituições governamentais é uma ação interdepartamental que envolve alta gestão, área de gestão das informações, áreas de negócio, entre outras. Essas diversas áreas precisam interagir, de modo que todo o processo seja coerente e contínuo. Além disso, programas de abertura de dados podem implicar em mudanças organizacionais, culturais, e por fim, tecnológicas.

Nesse contexto, a fim de que a abertura de dados governamentais seja um processo perene e sustentável no âmbito da é importante que a alta administração tenha governança sobre as ações de abertura de dados.

De acordo com Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, elaborado pelo TCU¹⁰, *a alta administração da organização possui papel fundamental na divulgação de dados públicos de maneira ampla e aberta. Não é sem motivo que boas práticas apontam o apoio da alta administração como um fator chave para que programas de abertura de dados operem de maneira sustentável e sejam efetivos. A instituição precisa perceber que a alta administração considera a abertura de dados importante e que está disposta a investir os recursos necessários para viabilizá-la.*

Por meio da governança, o NTI pretende definir diretrizes sobre a publicação dos dados oficiais, estabelecer responsabilidades ligadas à abertura de dados, realizar o acompanhamento das ações de abertura de dados avaliando a efetividade dessas ações e procedendo ajustes, quando necessários, para garantir a obtenção dos resultados os e administrar os recurso ara execução de ações ligadas à abertura de dados e gerir as atividades das forças tarefas.

Monitoramento e controle

Permanecerá sob a responsabilidade da Administração Central a função de aprovar, deliberar e acompanhar a execução do PDA no nível estratégico, analisando indicadores, acompanhando as atividades do plano de ação e aprovando seus produtos. Também será seu dever manter o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados no âmbito do MEC, persistindo também a incumbência de acompanhar o PDA quanto aos prazos, cronogramas e gestão da comunicação entre os envolvidos.

A Administração Central deverá divulgar anualmente um relatório de prestação de contas para publicização dos dados disponibilizados. Este relatório deverá conter informações sobre os conjuntos de dados abertos no período, o conjunto de dados com previsão de abertura para o próximo período e estatísticas sobre as consultas ou acessos aos dados divulgados.

Melhoria da qualidade dos dados

O NTI é responsável pelos conjuntos de dados e portanto, encarregado de levantar e catalogar suas informações, coordenar os processos de abertura, prezando pelo cumprimento do PDA podendo também, propor alterações a este e prezar pela melhoria contínua da qualidade e confiabilidade dos dados publicados.

O PDA da UFES tem como referência, quanto à melhoria da qualidade dos dados abertos, o documento intitulado Modelo de Maturidade de Dados Abertos da INDA que institui os seguintes critérios:

10 <http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A24F0A728E014F0B34D331418D>

- Os dados abertos devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, por meio de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
- Tabelas mantidas em arquivos PDF (relatórios, por exemplo), devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação (como csv e odt), e serem referenciadas por esses relatórios;
- Dados disponibilizados devem ser feitos em formatos abertos, conforme formatos recomendados pela e-PING;
- Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados¹¹.

Comunicação e participação social

A página da UFES na internet será o meio de comunicação institucional e com a sociedade quanto a publicitação do PDA, sua governança e revisões. Sendo assim, sempre que ocorrer atualização ou inserção de novos dados, ações de comunicação serão realizadas por meio da página do UFES na internet, de forma a haver ampla divulgação interna e externa.

Os canais de comunicação da UFES como sua página na Internet (<http://www.ufes.br/>) e a Ouvidoria estarão disponíveis para recebimento de dúvidas, solicitações e sugestões de evolução do PDA, assim como, para o informe sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados.

Referências

- Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), [Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI)], Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG). **Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil V1.0**, 2012. Disponível em <http://www.dados.gov.br/cartilhapublicacao-dadosabertos>. Acessado Em: 5 de Abril de 2016.
- Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), [Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI)], Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). **Manual para a Elaboração de Plano de Dados Abertos**. Disponível em http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/arquivo/hovernoaberto/copy_of_manual_elaboracao_plano_fados_sbertos.pdf. Acessado Em: 5 de Abril de 2016.
- BRASIL, 2011. **Lei de Acesso a Informação (LAI)**. Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acessado em: 5 de Abril de 2016.
- BRASIL. **Lei da Transparência**. Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acessado em: 5 de Abril de 2016.

¹¹ <http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/>

- BRASIL. **Portal da Transparência**. Disponível em <http://www.transparencia.gov.br>. Acessado em 5 de Abril de 2016.
- Governo eletrônico. **Arquitetura de Interoperabilidade do Governo Eletrônico - e-PING**. Disponível em www.governoeletronico.gov.br e em <http://www.governoeletronico.gov.br/legislacao/portaria-no-05-de-14-de-julhode-2005>. Acessado em 5 de Abril de 2016.
- SISP. **Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI**. Disponível em http://www.sisp.gov.br/egti/wiki/download/file/EGTI_2013-2015_v1_1.pdf>. Acessado em 08 Abril 2016.
- Governo eletrônico. **Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico - e-MAG**. Disponível em <http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/e-MAG>. Acessado em 08 de Abril de 2016.
- Governo eletrônico. **Vocabulários e Ontologias de Governo Eletrônico - e-vog**. Disponível em <http://vocab.e.gov.br>.
- Governo eletrônico. **Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico – VCGE**. Disponível em <http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge>. Acessado em 5 de Abril de 2016.
- Governo eletrônico. **Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA**. Disponível em <http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/Dados-Abertos/indainfraestrutura-nacional-de-dados-abertos>>. Acessado em 08 Abril 2016.
- Governo eletrônico. **Instrução Normativa nº4 de 13 de Abril de 2012, INDA**. Disponível em <http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/arquivos/instrucao-normativada-...infraestrutura-nacional-de-dados-abertos2013-inda/download>. Acessado em 08 de Abril de 2016.
- Governo eletrônico. **Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – CGINDA**. Disponível em <http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/...arquivos/instrucao-normativada-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos2013-inda/...download>. Acessado em 5 de Abril de 2016.
- Governo eletrônico. **Plano de Ação para Divulgação de Dados Abertos**. <https://www.governoeletronico.gov.br/noticias/plano-de-acao-para-divulgacao-de-dados-abertos-e-lancado-em-seminario>. Acessado em 12 de Abril de 2016.
- INDE. **Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE**. Disponível em <http://inde.gov.br/d>. Acessado em 12 de Abril de 2016.
- UFES. **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e de Comunicação da UFES – PDTIC**. Disponível em <http://www.nti.ufes.br/sites/npd.ufes.br/files/PDTIC-UFES-2011-2016.pdf>. Acessado em 5 de Abril de 2016.
- UFES. **Planejamento de Desenvolvimento Institucional. 2015- 2018 – PDI**. Disponível em

- <http://www.proplan.ufes.br/planejamento-pdi-2015-2019>. Acessado em 12 de Julho de 2016.
- W3 Org. **Extensible Markup Language – Xml, Extensible Stylesheet Language – XSL e XSLT**. Disponível em <http://www.w3.org/XML>. Acessado em 12 de Abril de 2016.
 - IETF. **Javascript Object Notation – JSON**. Disponível em <http://www.ietf.org/rfc/rfc4627.txt>. Acessado em 12 de Abril de 2016.
 - W3C Publishing Government Data. **Manual de Dados Abertos W3C**. Disponível em <http://www.w3.org/TR/govdata/Manual de Dados Abertos W3C>. Acessado em 8 de Abril de 2016.
 - W3C Publishing Government Data. **Manual do desenvolvedor W3C**. Disponível em http://www.w3c.br/pub/Materiais/PublicacoesW3C/manual_dados_abertos_desenvolvedores_web.pdf. Acessado em 8 de Abril de 2016.
 - W3C Publishing Government Data. **Cartilha do desenvolvedor W3C**. Disponível em http://www.w3c.br/pub/Materiais/PublicacoesW3C/encarte_manual_desenvolvedores_web.pdf. Acessado em 5 de Abril de 2016.
 - Open Knowledge Brasil. **Guia de Dados Abertos OKFN**. Disponível em <http://br.okfn.org/dados-abertos>. Acessado em 5 de Abril de 2016.
 - Agune, R., J. CARLOS. **Governo eletrônico e novos processos de trabalho**. In: Gestão pública no Brasil contemporâneo. São Paulo: Fundap. 2005.
 - BRASIL. **Decreto nº 1.094, de 23 de Março de 1994**. 1994. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D1094.htm. Acessado em 8 de Abril de 2016.
 - BRASIL. **Portaria Normativa nº 2, de 27 de Outubro de 2000**. 2000. Disponível em http://www.comprasnet.gov.br/legislacao/portarias/p02_00.htm. Acessado em 8 de Abril de 2016.
 - BRASIL. **Decreto de 03.04.2000**. . 2000. Acessado em: 08 Abril 2016. Disponível em http://www.governoeletronico.gov.br/anexos/E15_90Decreto_3_de_abril_de_2000.pdf. Acessado em 8 de Abril de 2016.
 - BRASIL, 2012. **Instrução Normativa da INDA**. 12 Abril 2012. Disponível em <http://dados.gov.br/instrucao-normativa-da-inda>. Acessado em 8 de Abril de 2016.
 - BRASIL, 2015. **Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – ePING**. 2015. Disponível em <http://eping.governoeletronico.gov.br>. Acessado em 15 de Abril de 2016.
 - CGU, 2015a. **Portal de Transparência Pública**. 2015. Disponível em <http://www3.transparencia.gov.br/TransparenciaPublica/glossario>. Acessado em 12 de Abril de 2016.

- CGU, 2015b. **Portal do Acesso à Informação**. 2015. Disponível em: <http://www.acessoinformacao.gov.br/assuntos/relatorios-dados/relatoriosestatisticos/...relatorios-estatisticos>>. Acessado em 12 de Abril de 2016.
- Eckerson, W.W., **Data quality and the bottom line**. In: TDWI Report, The Data Warehouse Institute. 2002
- E-PING. **Padrões de Interoperabilidade**. 2014, Governo Eletrônico. Acessado em 15 de Abril de 2016.
- Tribunal de Contas da União. **Referencial Básico de Governança**. 2014. Disponível em <http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A24...F0A728E014F0B34D331418D>. Acessado em 12 de Abril de 2016.
- OGP. **OGP Como Funciona**. 2015. Disponível em http://www.governoaberto.cgu.gov.br/a-ogp/como_Funciona.asp. Acessado em 17 de Abril de 2016.
- Open Knowledge Foundation (OKF). **Open Data Handbook Documentation**. 14 Novembro 2012. Disponível em <http://opendatahandbook.org/pdf/OpenDataHandbook.pdf>. Acessado em 19 de Abril de 2016.
- Portal de Governo Eletrônico do Brasil. **Portal de Governo Eletrônico do Brasil – Principios**. 2015. Disponível em: <http://www.governoeletronico.gov.br/o-gov.br/principios>. Acessado em: 22 de Abril de 2016.
- Redman, T.C. **The Impact of Poor Data Quality on the Typical Enterprise**. In: Commun. ACM. v. 41, pp. 79–82. 1998.
- Wang, Richard Y. and Diane M. Strong. **Beyond Accuracy: What Data Quality Means to Data Consumers**. Journal of Management Information Systems, Vol. 12, No. 4 (Spring, 1996), pp. 5-33. M.E. Sharpe, Inc. 1996.

Glossário

Acórdão: decisão de órgão colegiado de um tribunal (câmara, turma, seção, órgão especial, plenário, etc.), que se diferencia da sentença, da decisão interlocutória e do despacho, e representa resumidamente a conclusão a que se chegou, não abrangendo toda a extensão e discussão em que se pautou o julgado, mas tão-somente os principais pontos da discussão;

PDA: Plano de Dados Abertos - documento que orienta ações de implementação e promoção de abertura de dados, organiza o planejamento e racionalização dos processos de publicação de dados abertos nas organizações públicas;

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

Dado: menor informação fornecida ou processada por um computador, logo, Dados são um conjunto de informações (quantitativas, qualitativas, categóricas ou indefinidas) podendo ser organizadas ou não;

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso;

Dados abertos: dados estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento;

Dado público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica;

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização;

Licença aberta: tipo de licença que permite amplo acesso a qualquer pessoa que a utilize e redistribua, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença;

Maturidade dos dados: níveis que representam os diferentes estados pelos quais uma organização passa à medida que amadurece no conhecimento, organização, qualidade uso e reuso de seus dados;

Tecnologia da Informação: Recursos necessários para adquirir, processar, armazenar e disseminar informações;

e-PING: Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral;

e-MAG: Consiste em um conjunto de recomendações a ser considerado para que o processo de acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de

fácil implementação;

e-VoG: Vocabulários e Ontologias do Governo Eletrônico - conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar o intercâmbio de informações de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de elicitação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo; o uso de ontologias como ferramenta para explicitar conhecimentos de maneira formal e coerente; o alinhamento conceitual das diversas áreas do conhecimento do governo. Um dos produtos do e-VoG é o Repositório de Vocabulários e Ontologias de Governo Eletrônico (<http://vocab.e.gov.br/>), local para acesso a todas as referências ontológicas do Governo Eletrônico Federal;

JSON: é um acrônimo para JavaScript Object Notation. É um padrão aberto de estruturação de dados baseado em texto e legível por humano;

XML: significa Extensible Markup Language, e é um conjunto de regras para codificar documentos em um formato legível por máquina;

CSV: significa Comma-Separated Values, ou valores separados por vírgula, e é um formato para armazenamento de dados tabulares em texto;

e-SIC: Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão. Permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades do Executivo Federal;

Arquivo Legível por Máquina: refere-se a informações ou dados que estejam em um formato que pode ser facilmente processado por um computador, sem intervenção humana, assegurando nenhum significado semântico está perdido;

Governança Digital: Política instituída pelo Decreto 8.638, de 15 de janeiro de 2016 e que estabelece a Estratégia de Governança Digital (EGD). Baseia-se no conceito de Governo Digital da OCDE e refere-se ao uso de tecnologias digitais, como parte integrada das estratégias de modernização governamentais, para gerar benefícios para a sociedade.

Anexo A – Formulários de Identificação dos dados e metadados

Fichas com informações sobre os conjuntos de dados a serem abertos e suas especificidades.

Nome ou título do conjunto de dados
Dados cadastrais dos alunos
Descrição sucinta
Informações sobre alunos
Campos
Nome do aluno Curso Período de ingresso
Palavras-chave (etiquetas)
Alunos, Nome, Curso
Nome e e-mail do setor responsável pelos dados
proreitoria.graduacao@ufes.br
Periodicidade de atualização
Semestral
Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral)
Semestral
Observações

Nome ou título do conjunto de dados
Dados cadastrais dos docentes
Descrição sucinta
Informações sobre docentes
Campos
Nome do docente Departamentos Nível Titulação Ano de ingresso Regime de trabalho
Palavras-chave (etiquetas)
Docentes, Nome, Departamento
Nome e e-mail do setor responsável pelos dados
proreitoria.graduacao@ufes.br
Periodicidade de atualização
Mensal
Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral)
Mensal
Observações

Nome ou título do conjunto de dados
Dados cadastrais dos técnicos-administrativos
Descrição sucinta
Informações sobre técnicos-administrativos
Campos
Nome do técnico-administrativo Setor de lotação Cargo Titulação Ano de ingresso Regime de trabalho
Palavras-chave (etiquetas)
Técnico-administrativo, Nome, Setor
Nome e e-mail do setor responsável pelos dados
proreitoria.pessoas@ufes.br
Periodicidade de atualização
Mensal
Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral)
Mensal
Observações

Nome ou título do conjunto de dados
Dados cadastrais setores da UFES
Descrição sucinta
Informações sobre estrutura organizacional
Campos
Nome do setor Setor ao qual é subordinado
Palavras-chave (etiquetas)
Estrutura Organizacional, Setor
Nome e e-mail do setor responsável pelos dados
proreitoria.planejamento@ufes.br
Periodicidade de atualização
Mensal
Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral)
Mensal
Observações

Nome ou título do conjunto de dados
Dados acadêmicos sobre o semestre atual
Descrição sucinta
Informações sobre a carga didática do semestre atual
Campos
Nome da disciplina Identificação da turma Departamento Curso do aluno Docente(s) Esforço(s) docente(s) Nível (graduação/pós-graduação) Tipo (Laboratório/Sala/etc)
Palavras-chave (etiquetas)
Oferta
Nome e e-mail do setor responsável pelos dados
proreitoria.graduação@ufes.br
Periodicidade de atualização
Semestral
Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral)
Semestral
Observações
Há sobreposição de horário entre turmas

Anexo B – Cronograma

Informações sobre a abertura dos conjuntos de dados.

Dados Cadastrais dos Alunos			
Atividades	Produtos	Cronograma	
		Início	Fim
Identificar as origens e formatos dos dados	Inventário do acesso aos bancos, tabelas ou planilhas	01/2017	02/2017
Definir e descrever o lote de dados a serem abertos	Dicionário negocial do conjunto de dados priorizados para abertura	02/2017	02/2017
Definir estratégias para obtenção e extração dos dados	Documento de regras de obtenção	03/2017	03/2017
Construir e executar o processo de extração e carga dos dados	Mapa de extração e carga	03/2017	04/2017
Validar informações a serem disponibilizadas	Termo de Validação de Informações	04/2017	04/2017
Publicar dados em formato de dados abertos (dados.gov.br, dadosabertos.ufes.br e www.ufes.br)	Arquivos de dados abertos	04/2017	04/2017

Dados Cadastrais dos Docentes			
Atividades	Produtos	Cronograma	
		Início	Fim
Identificar as origens e formatos dos dados	Inventário do acesso aos bancos, tabelas ou planilhas	01/2017	02/2017
Definir e descrever o lote de dados a serem abertos	Dicionário negocial do conjunto de dados priorizados para abertura	02/2017	02/2017
Definir estratégias para obtenção e extração dos dados	Documento de regras de obtenção	03/2017	03/2017
Construir e executar o processo de extração e carga dos dados	Mapa de extração e carga	03/2017	04/2017
Validar informações a serem disponibilizadas	Termo de Validação de Informações	04/2017	04/2017
Publicar dados em formato de dados abertos (dados.gov.br, dadosabertos.ufes.br e www.ufes.br)	Arquivos de dados abertos	04/2017	04/2017

Dados Cadastrais dos Técnicos-Administrativos

Atividades	Produtos	Cronograma	
		Início	Fim
Identificar as origens e formatos dos dados	Inventário do acesso aos bancos, tabelas ou planilhas	01/2017	02/2017
Definir e descrever o lote de dados a serem abertos	Dicionário negocial do conjunto de dados priorizados para abertura	02/2017	02/2017
Definir estratégias para obtenção e extração dos dados	Documento de regras de obtenção	03/2017	03/2017
Construir e executar o processo de extração e carga dos dados	Mapa de extração e carga	03/2017	04/2017
Validar informações a serem disponibilizadas	Termo de Validação de Informações	04/2017	04/2017
Publicar dados em formato de dados abertos (dados.gov.br, dadosabertos.ufes.br e www.ufes.br)	Arquivos de dados abertos	04/2017	04/2017

Dados acadêmicos sobre o semestre atual			
Atividades	Produtos	Cronograma	
		Início	Fim
Identificar as origens e formatos dos dados	Inventário do acesso aos bancos, tabelas ou planilhas	01/2017	02/2017
Definir e descrever o lote de dados a serem abertos	Dicionário negocial do conjunto de dados priorizados para abertura	02/2017	02/2017
Definir estratégias para obtenção e extração dos dados	Documento de regras de obtenção	03/2017	03/2017
Construir e executar o processo de extração e carga dos dados	Mapa de extração e carga	03/2017	04/2017
Validar informações a serem disponibilizadas	Termo de Validação de Informações	04/2017	04/2017
Publicar dados em formato de dados abertos (dados.gov.br, dadosabertos.ufes.br e www.ufes.br)	Arquivos de dados abertos	04/2017	04/2017